

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 18/11/2022 - Hora: 10:22

Data do Pedido: 18/11/2022

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1765 - VIABILIDADE DE APROVEITAMENTO DOS REJEITOS DE DEMOLIÇÃO

Comprador: SIRLEINY MELO DOS SANTOS

Coordenador: DANIEL PINTO FERNANDES

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1765 - VIABILIDADE DE APROVEITAMENTO DOS REJEITOS DE DEMOLIÇÃO, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	TRIPE PORTA EXTENSOMETRO	UNIDADE	4,00
Detalhe do Material/Serviço:	TRIPE PORTA EXTENSOMETRO SEMI CIRCULAR CBR ALUMINIO -		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	RELÓGIO COMPARADOR 10MM	UNIDADE	4,00
Detalhe do Material/Serviço:	RELÓGIO COMPARADOR 10MM SENSIBILIDADE 0,01MM		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	CILINDRO PROCTOR NORMAL 4"	UNIDADE	4,00
Detalhe do Material/Serviço:	CILINDRO PROCTOR NORMAL 4" (CORPO, BASE E COLAR) GALVANIZADO		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	SOQUETE PROCTOR DE 5,5 LBS (2,5 KG)	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	SOQUETE PROCTOR DE 5,5 LBS (2,5 KG) PARA COMPACTACAO MANUAL		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	SOQUETE CBR DE 10 LBS (4,536 KG)	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	SOQUETE CBR DE 10 LBS (4,536 KG) PARA COMPACTACAO MANUAL		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	DISCO ESPACADOR	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	DISCO ESPACADOR PARA CBR 2 1/2", DE ACO ZINCADO.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	CILINDRO / MOLDE CBR 6"	UNIDADE	4,00
Detalhe do Material/Serviço:	CILINDRO / MOLDE CBR 6" (CORPO, BASE E COLAR) GALVANIZADO		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	RELÓGIO COMPARADOR 5MM	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	RELÓGIO COMPARADOR 5MM SENSIBILIDADE 0,001MM		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	EXTRATOR DE AMOSTRA HIDRAULICO MANUAL	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	EXTRATOR DE AMOSTRA HIDRAULICO MANUAL - CBR / PROCTOR / MARSHALL		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	BALANÇA ELETRÔNICA DE PRECISÃO	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	BALANÇA ELETRONICA DE PRECISÃO COM RESOLUÇÃO DE 0,01G E CAPACIDADE DE 1000G		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	PRENSA MANUAL	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	PRENSA CBR MANUAL COM ANEL DINAMOMETRICO E EXTENSOMETRO 5MM - 0,001MM		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

1

Caso entenda necessário mais informações: Rua Ministro Salgado Filho, 78 - Pitanguiha - Maceió/AL - Fone/Fax: (82) 2122-5353. CNPJ: 12.449.880/0001-67

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 18/11/2022 - Hora: 10:22

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.